

## **O Estado Novo português e a Educação Nacional:**

um olhar sobre a política cultural e educativa de Portugal na primeira metade do século XX.

*Marcos Maurício Costa Freitas<sup>1</sup>*

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo articular breves apontamentos a respeito da reforma educacional produzida pelo Estado Novo português, na primeira metade do século XX, e a sua proposta de Educação Nacional. Fundamentados na ideologia da “Revolução Nacional”, o Estado Novo português promoveu uma reforma profunda na educação do país com o propósito de construir uma nova “elite” a partir da reengenharia social. Após a implementação do Estado Novo em Portugal, em 1933, uma das primeiras medidas tomadas nesta seara veio com a publicação do Decreto-Lei n.º 1.941 que estabelecia novas normas e regras que viriam a ser aplicadas em todo o país. Projetos como este nasceram por intermédio do comandante da nação portuguesa António de Oliveira Salazar, professor universitário, que acreditava na construção de uma sociedade ideal através de uma transformação cultural profunda advinda de uma educação direcionada e nacional.

**Palavras-chave:** Portugal; Estado Novo português; Educação Nacional; Política cultural e educativa.

**Abstract:** This article aims to articulate brief notes about the educational reform produced by the Estado Novo português, in the first half of the 20th century, and its proposal for National Education. Based on the ideology of the “Revolução Nacional”, the Estado Novo português promoted a profound reform in the country's education with the purpose of building a new “elite” based on social reengineering. After the implementation of the Estado Novo in Portugal, in 1933, one of the first measures taken in this area came with the publication of Decree-Law no. 1941 that established new norms and rules that would be applied throughout the country. Projects like this were born through the commander of the portuguese nation António de Oliveira Salazar, a university professor, who believed in building an ideal society through a profound cultural transformation arising from a targeted and national education.

**Keywords:** Portugal; Estado Novo português; National Education; Cultural and educative policy.

**The Estado Novo português and National Education: a look at the cultural and educative policy of Portugal in the first half of the 20th century.**

---

<sup>1</sup> Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História, com concentração em História Social da Cultura Regional, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Professor da Escola Estadual Marcelino Champagnat (Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco). Tem experiência na área de História, com ênfase em História Política e História do Tempo Presente, atuando no âmbito da pesquisa em História de Portugal no século XX, História do Ensino, História de Movimentos de Juventude e História da Mocidade Portuguesa. E-mail: marcosmcfreitas@gmail.com.

## Introdução

A partir do golpe militar de 28 de maio de 1926, em Portugal, o país passou por transformações verticais no âmbito da política, da economia e das questões sociais. Comandados pelo general Gomes da Costa, o grupo de militares, que assaltou o poder executivo, utilizou como artifício o discurso pautado na necessidade de reordenamento do país. Além das incertezas políticas, Portugal passava por sérios problemas econômicos, e esta foi a estrada utilizada por diversos grupos políticos para apontar os governos republicanos como culpados e incapazes na resolução destes problemas enfrentados pelo país. Após o golpe, o general António Óscar Carmona<sup>2</sup> assumiu o cargo de Presidente da República e o seu governo foi montado com um elenco de membros retirados dentre os insurgentes militares. (MENESES, 2011)

Como a economia portuguesa passava por grandes dificuldades, a pasta do Ministério das Finanças era uma das mais delicadas do momento. Neste sentido, e apesar das divergências, os generais, Carmona, Gomes da Costa e Cabeçadas, trabalharam em conjunto para nomear alguém capaz e comprometido para resolver a pendência das finanças. Após muitos debates e uma série de concessões feitas pelos militares, António de Oliveira Salazar aceitou entrar no governo, na pasta citada. Uma das exigências feitas por Salazar foi a de ficar livre para interferir nos demais ministérios; nomeando e exonerando ministros, cortando gastos e baixando normas que atendessem as medidas da sua pasta. (MENESES, 2011)

À frente do Ministério, deu seguimento ao que Telo (1994) chamou de “A obra financeira de Salazar”, que tinha por objetivo combater a inflação, a falta de investimentos e as dívidas pós-guerra. Segundo Meneses (2011), a questão financeira de Portugal, aos poucos, foi sendo normalizada, possibilitando que ele desse o seu segundo passo. Em primeiro de janeiro de 1933, o então Ministro das Finanças tomou posse da Presidência do Conselho de Ministros de onde governou o país até a sua morte em 27 de julho de 1970. Com a implementação do Estado Novo português e com a posse de Oliveira Salazar na Presidência do Conselho, as mudanças sociais mais profundas foram sendo estruturas e postas em

---

<sup>2</sup> António Óscar Fragoso Carmona (1859-1951), nasceu em Lisboa e era de família de militares. Teve formação militar desde jovem no Colégio Militar e na Escola do Exército. Nas Forças Armadas construiu sua carreira, começando como Oficial de Cavalaria e tendo o seu fim com a ascensão à patente de Marechal, em 1947. Participou dos movimentos que desencadeou no derrube da República portuguesa em 28 de maio de 1926, de onde saiu a sua nomeação para Presidente da República. A partir de 1933, com a promulgação da Constituição e da implementação do Estado Novo português, formou governo junto com António de Oliveira Salazar, Presidente do Conselho de Ministros, onde trabalhou como articulador político e cuidou pessoalmente da relação entre militares, monarquistas e republicanos. Cf. Panteão Nacional (site). Disponível em: <<https://bit.ly/2D7zz8U>> Acesso em: 13 de setembro de 2020.

práticas. O maior dos artifícios utilizados pelo governo foi a educação, e o Decreto-Lei n.º 1.941 asfaltou o caminho para esta reengenharia social portuguesa

Reconhece-se indispensável que todos os portugueses possuam o mínimo de formação que lhes dê capacidade para as lutas da vida, em que não hão de ser parasitas nem escravos, mas úteis a eles mesmos e à colectividade: o que pressupõe e torna legítimo impor a todos a aquisição de um grau elementar de cultura, como é preceito constitucional. (ASSEMBLEIA NACIONAL, 1938, p. 422-436, apud CAMPOS, 2011, p. 1-17)<sup>3</sup>

A política educacional do Estado Novo salazarista determinou que os jovens portugueses deveriam ter o mínimo de formação para conseguir tocar a vida e ser útil à coletividade. Neste sentido, o governo passou a aplicar verbas na reforma e na construção de novas escolas; na criação de novos cursos de formação de professores; na produção de material didático de acordo com as novas bases curriculares, dentre outras ações. Oliveira Salazar e outros doutrinadores do regime salazarista entendiam que a reestruturação da sociedade passava pelo controle e ordenamento da educação, sob uma política cultural educativa de caráter nacionalista.

### **A política cultura e educativa do Estado Novo**

A política cultural e educativa do Estado Novo salazarista perpassa pela reestruturação das escolas e pela criação de um currículo alinhado aos valores defendidos pelo governo. O “mínimo de formação”, ao qual refere-se o destaque, significava saber ler, escrever e contar, além de instruir os educandos para compreender as questões essenciais para a defesa da pátria. A formação deveria ser útil a “eles mesmos e à colectividade”, ajudando o sujeito em particular e à nação como um todo, e isto caracteriza a política cultural e educativa do Estado Novo salazarista. Com uma formação deficitária como esta, os jovens portugueses tornavam-se úteis apenas à coletividade e ao *corporativismo português*. (MENESES, 2011, p.125-128)

Educar, neste contexto, significava suprimir a luta de classes e o individualismo liberal, ideologias consideradas danosas ao país pelos salazaristas. Em linhas gerais, a educação deveria mergulhar nos mitos fundadores da nacionalidade e da essência portuguesa, doutrinando o homem novo, que deveria ser “formado politicamente”. (MOURA, 1968, p.260) Este processo também foi chamado pelo historiador Simon Kuin (1993) de “sociabilização política”, que seria a formação dos jovens em moldes político e socialmente aceitáveis por esta nova ordem estabelecida pelo Estado Novo.

---

<sup>3</sup> Citação retirada de texto em português de Portugal.

Neste lugar, a doutrina orientou os caminhos da Educação Nacional, e procurou evitar a propaganda e as ideias marxistas que circulavam em Portugal e em outros países, as quais traduziam como o “mal do mundo”. (CARVALHO, 1986, p.723-724) As proposições marxistas também eram propagandeadas e consideradas heresias contra a fé católica:

O comunismo tende à subversão de tudo e na sua fúria destruidora não distingue o erro e a verdade, o bem e o mal, a justiça e a injustiça. Pouco se lhe dá da história e das experiências seculares da humanidade, da vida e dignidade da inteligência, dos puríssimos afectos da família, da honra e pudor da mulher, da existência e grandeza das nações, contanto que da sua falsa concepção de humanidade tenha podido arrancar a escravidão do homem e a sua máxima objecção.(DISCURSOS, 1934, p. 308-309, apud CARVALHO, 1986, p.724)<sup>4</sup>

Como maior arma na luta contra esta ideologia e em prol do projeto de *política cultural e educativa*, a educação portuguesa foi refeita a partir das seguintes bases:

Nós não compreenderíamos – nós não poderíamos consentir – que a escola portuguesa fosse neutra neste pleito e ultrapassaria todos os limites que, velada ou claramente, por actos positivos ou por omissão dos seus deveres, ela trabalhasse contra Portugal e ajudasse os inimigos da nossa civilização. Por mais longe que vá a nossa tolerância perante as divergências doutrinais que em muitos pontos dividem os homens, nós somos obrigados a dizer que não reconhecemos liberdade contra a Nação, contra o bem comum, contra a família, contra a moral. Queremos, pelo contrário, que a família e a escola imprimam nas almas em formação, de modo que não mais se apaguem, aqueles altos e nobres sentimentos que distinguem a nossa civilização e profundo amor à sua Pátria, como o dos que a fizeram e pelos séculos fora a engrandeceram.( DISCURSOS, 1934, p. 308-309, apud CARVALHO, 1986, p.724)<sup>5</sup>

Os discursos de Salazar afirmaram que a educação deveria ser uma arma no combate às ideologias ditas maléficas. Nesta perspectiva, não poderia existir, sob nenhuma hipótese, uma educação neutra. Qualquer coisa que fosse danoso ao Estado e à nação, bem como aos valores católicos e morais, não seriam tolerados e a educação estaria empenhada em combater estas ideias dentro e fora das escolas, formando verdadeiro exército para combatê-las nos mais diversos ambientes sociais em que estivessem inseridos. Um pouco diferente das ditaduras ao longo do mundo no século XX, o Estado Novo foi orquestrado por um líder que não vinha da hierarquia militar, apesar de fazer parte de um regime militar. Salazar era professor universitário, mas o fato de ser professor e acadêmico não garantiu a brandura do regime, nem mesmo a lei garantiu. Soa jocoso, mas em um de seus discursos, Salazar afirmou que o regime ao qual governava era uma ditadura calma e generosa:

<sup>4</sup> A citação retirada do texto de Rómulo de Carvalho está em português de Portugal.

<sup>5</sup> A citação retirada do texto de Rómulo de Carvalho está em português de Portugal.

O Estado Novo português [...] não pode fugir, nem pensa fugir, a certas limitações de ordem moral que julga indispensável manter, como balizas, à sua acção reformadora. [...] a violência, processo directo e constante da ditadura fascista, não é aplicável, por exemplo, ao nosso meio, não se adapta à brandura dos nossos costumes. A ditadura portuguesa tem de ser calma, generosa, um tudo nada transigente, vagarosa até. Ela perderá em tempo mas ganhará em eficácia e solidez: uma Ditadura de direito sem dar grandes asas ao poder pessoas. (CRUZ, 1988, p. 50)<sup>6</sup>

Órgãos como o Secretariado de Propaganda Nacional, instituído a partir do decreto n.º 23:054 de 25 setembro de 1933, empenhou-se em criar uma imagem boa para o regime, para os seus líderes e para as ações realizadas por eles. (O SECRETARIADO DA PROPAGANDA NACIONAL, 1933) Apesar disto, Salazar não escondia o fato de o Estado Novo ser uma ditadura, optando pela ressignificação da coisa em si. A estratégia escolhida por ele foi a de chamar a ditadura de calma e generosa, na tentativa de suprimir a pecha negativa. Em contrapartida, o governo censurou e reprimiu opositores.

Para Salazar, a censura não deveria ser escondida, mas explícita para que todos estivessem cientes e tomassem os devidos cuidados no que falavam ou publicavam. Inclusive, as matérias censuradas dos jornais portugueses eram publicadas com tarjas explicitando os motivos da censura. Método que seguiu a mesma tônica do processo judicial de um professor que foi exonerado do cargo por questões políticas, o que acabou servindo de exemplo para os demais. Isto porque, como já exposto, a educação não poderia ser neutra, tinha as suas regras e os seus parâmetros que deveriam ser seguidos por todos que faziam parte do sistema.

Em sessão da Assembleia Nacional, Luiz Moreira de Almeida saldou e declarou louvores a Carneiro Pacheco, Ministro da Educação Nacional, pela educação sem neutralidade que implementava no país. Segundo a matéria ‘Na Assembleia Nacional’ (1936, p.5), “a neutralidade política da escola não é apenas uma utopia, mas também uma ficção mentirosa”. Não havendo lógica, segundo Luiz Moreira, de o Estado se fazer de uma ideologia, alicerçar-se nela e o ensino deste mesmo Estado não o defender. Ainda nas palavras deste político, “O Estado deve impôr aos mestres e à juventude a sua ideologia, e o dinamismo da sua vontade. A atitude do Estado Novo não pode ser meramente defensiva em face dos seus inimigos, cumprindo-lhe ter a coragem de tomar a ofensiva para vencer”. (NA ASSEMBLEIA NACIONAL, 1936, p.5)<sup>7</sup>

O Estado tolerava as divergências doutrinárias que por vezes dividiam as pessoas, no entanto, não reconhecia nada que viesse a se opor à nação, ao bem comum, à família e à

<sup>6</sup> Citação retirada de texto em português de Portugal.

<sup>7</sup> Citação retirada de texto em português de Portugal.

moral. Não haveria liberdade para à oposição se viessem a afrontar estas instituições e a estes deveriam ser empreendidas as práticas de combate e repressão político-ideológica. Além da censura e da repressão, havia a pressão moral, endossada pelos discursos do líder e de seus ministros. Em entrevista dada pelo Presidente do Conselho a António Ferro, Salazar afirmou que todos deveriam concordar com o programa do Governo, fazendo isto, estariam realizando um ato patriótico, tal e qual como um dever por ser português.

Nada obstante, era permitida a fala da oposição e afirmava-se que poderiam ser vistos como dignos “confessando a sua discordância”, pois eram “livres de proclamá-las”. (NOGUEIRA, 1977, p. 173) Neste caso, declarar-se opositor e discordar abertamente das determinações do governo, a grosso modo, facilitaria a atuação do próprio Estado e de seus órgãos de propaganda e de repressão. Ao que parece, podiam declarar suas posições, “mas, no que respeita a actuação política efectiva, levá-lo-emos pelo melhor modo possível a que não nos incomodem demasiadamente”, afirmou Salazar. (NOGUEIRA, 1977, p. 173)<sup>8</sup>

Apesar da permissividade à oposição de declarar-se enquanto tal e de discordar das posições do governo, a estratégia escolhida pelo Chefe do Governo e por sua base foi a de formar uma “mentalidade nova”, de maneira que evitassem ao máximo problemas que envolvessem os valores da pátria. (NOGUEIRA, 1977, p. 189) Independente do discurso estadonovista de reorganizar e restaurar a sociedade a partir da educação, promovendo reformas e emendando leis que modificaram os caminhos da instrução fornecida pelo governo, as alterações e reformas não vieram apenas com a chegada de Oliveira Salazar, mas desde o início do levantamento militar.

### **Breves apontamentos acerca de mudanças no ensino português**

Segundo Carvalho (1986, p. 729), após onze dias da queda do governo republicano, os militares proibiram a “coeducação no ensino primário elementar”, pois os novos dirigentes consideravam um problema grave a existência de meninos e meninas estudando nas mesmas salas de aula. Além do mais, foi aconselhado que em “centros populacionais com mais de 9500 habitantes” houvessem “duas escolas, uma masculina e outra feminina”. Após as medidas tomadas com relação à coeducação, após o 28 de maio, o governo realizou a primeira reforma do ensino primário no dia 17 de maio de 1927.

Para o ensino herdado da I República, a divisão era feita em três níveis: “o ensino infantil, facultativo, dos 4 aos 7 anos, o ensino primário geral, obrigatório, dos 7 aos 12 anos,

---

<sup>8</sup> Citação retirada de texto em português de Portugal.

formado por cinco classes, e o ensino primário superior, dos 12 aos 15, formado por três classes”.(CARVALHO, 1986, p. 729) Com a publicação reformista de 1927, a escolaridade foi reduzida em dois anos: o ensino infantil não foi alterado; o ensino primário geral passou a se chamar elementar, continuou a ser obrigatório e foi reduzido em um ano, dos 7 aos 11; e o ensino primário superior passou a ser chamado de complementar, teve um ano reduzido, passando a ser dos 11 aos 13 anos. O enfoque do ensino elementar foram as matérias de caráter nacionalista, como exemplo: “Coreografia de Portugal e Colónias, História de Portugal e Educação Cívica”. Estas matérias, bem como a disciplina de História após a reforma de 1936, tinham um caráter revisionista com relação a história do país e saudosista com relação aos personagens e seus feitos. (CARVALHO, 1986, p. 729)<sup>9</sup>

Em 26 de outubro de 1928 e 13 de abril de 1929 foram estabelecidas outras modificações no sistema educacional português: uma que reduziu o currículo e outra que reduziu para três anos o ensino elementar, ficando o 4.º ano para o ensino complementar. Estas modificações foram direcionando ao que viria a ser publicado em 22 de março de 1930. Com este decreto, o ensino primário elementar passou a ser dividido em dois graus; o primeiro passou a ser constituído pelas três primeiras classes e começou a realizar exames ao final do período, onde o aluno que tivesse a sua aprovação confirmada, recebia seu termo referente a conclusão do ensino obrigatório. Apesar dessas modificações em busca de reorganizar e melhorar a educação fornecida no país, uma outra questão estava aliada a isto, que seria a formação dos professores. (CARVALHO, 1986, p. 729)

Em Portugal, desde a I República, a título de comparação, foram criadas as “Escolas Normais Superiores” que eram destinadas a formar “os professores daquelas escolas complementares”. Apesar de desejarem “um professorado [...] que sabe e que trabalha, [...] que vive uma alta vida espiritual e, devido a isto, fosse capaz de transformar a mocidade por tal maneira que fosse capaz de cooperar poderosamente no milagre de reerguer Portugal até ombro a ombro com os povos mais civilizados e prósperos”, estas escolas, segundo o governo, não estavam respondendo à altura as necessidades. Assim, em 12 de abril de 1928, determinaram o fechamento das Escolas Normais Superiores, mas voltaram atrás da decisão em 21 de agosto do mesmo ano, devido os diversos protestos. Ainda assim, estas escolas foram substituídas em 19 de julho de 1930 pelas “Escolas do Magistério Primário”, destinadas à preparação dos professores primários do ensino elementar e do ensino infantil. A forma de

---

<sup>9</sup> A citação retirada do texto de Rómulo de Carvalho está em português de Portugal.

ingresso ficava por conta do exame de admissão e com exigência que os candidatos tivessem a formação no 2.º grau do ensino elementar. (CARVALHO, 1986, p. 731-732)<sup>10</sup>

Durante este período, a direção do Ministério da Instrução Pública era de Cordeiro Ramos que, com o passar dos anos no exercício do cargo, foi endurecendo sua postura e atuação. Como exemplo, a publicação feita em 12 de fevereiro de 1932 tornou-se um dispositivo legal que passou a reprimir qualquer crítica dos professores feita a seus “superiores hierárquicos”, os reitores de universidades e dos liceus, bem como os diretores das escolas, que trabalhavam como “comissários do Estado” e que eram responsáveis pelas respectivas nomeações. (CARVALHO, 1986, p. 734-735).

Em 30 de março de 1933, os comissários do Estado passaram a orientar pedagogicamente, inspecionar as instituições educacionais e a executar serviços disciplinares. De acordo com o trabalho de Carvalho (1986, p. 735), “a nenhum funcionário dependente da Direção-Geral do Ensino Primário é permitida a discussão pública, oral ou por escrito, de assuntos de serviço, devendo a infração ser punida com suspensão de exercício e vencimento por trinta dias, e demissão no caso de reincidência”.<sup>11</sup> Tratava-se de silenciar vozes discordantes. Esta foi uma das estratégias utilizadas no controle dos professores. A eles cabia transmitir “limitados conhecimentos”, o que fosse necessário apenas para alfabetizar o alunado:

A redução do tempo de escolaridade obrigatória de cinco para três anos e a declaração expressa, e até aplaudida por intelectuais da época, de que a cultura suficiente a fornecer às crianças rurais era o saber ler, escrever e contar, conduziam à conclusão de que não se justificava haver grandes preocupações com a preparação científica e pedagógica dos professores primários. Para transmitir às crianças tão limitados conhecimentos não seria difícil arranjar quem prestasse tal serviço, sem que se lhe exigisse qualquer preparação específica, e com pequena remuneração. (CARVALHO, 1986, p. 736)

Para o Estado, esta medida seria positiva por duas questões; a primeira garantiria uma redução dos gastos do governo e outra por reduzir a elevada taxa de analfabetismo da população que era altíssima desde a I República. Fica visível que não havia preocupação direta com a qualidade da educação fornecida, apenas com os gastos e com a redução das taxas de analfabetismo. Dentro desta proposta de ensino voltada especificamente para a redução do número de analfabetos, o Ministro Cordeiro Ramos, em 30 de novembro de 1931, apresentou à nação o que chamou de “Postos de Ensino”. (CARVALHO, 1986, p. 736)

---

<sup>10</sup> A citação retirada do texto de Rómulo de Carvalho está em português de Portugal.

<sup>11</sup> A citação retirada do texto de Rómulo de Carvalho está em português de Portugal.



De acordo com os trechos discursivos destacados por Carvalho (1986, p. 736), “os postos de ensino criados pelo decreto ficariam sendo mais um instrumento da iniciativa da Ditadura em prol da diminuição do número dos iletrados, ou seja, da resolução do chamado problema do analfabetismo”. Nestes postos, os ‘mestres’ foram designados de ‘regentes escolares’ e seriam escolhidos pelo Ministro da Instrução Pública entre pessoas sem exigência de habilitação para a função. Com efeito, a comprovação de “idoneidade moral e intelectual” era a única exigência do Ministério para o exercício da docência. Não fica claro como esta idoneidade seria avaliada, todavia, sabe-se que problemas foram gerados a partir desta medida e que tentaram corrigir, em 28 de agosto de 1935, com a publicação de um novo Decreto, através do qual passou-se a exigir “um exame de aptidão aos candidatos à regência”. (CARVALHO, 1986, p. 736)

No ensino primário elementar, acrescentou-se aos conteúdos escolares as “regras de educação moral e cívica”. Os assuntos foram aplicados sob a tutela do Ministério da Educação Nacional, na pessoa de Carneiro Pacheco, mas os primeiros passos foram dados por Cordeiro Ramos, do anterior Ministério da Instrução Pública. O decreto de 19 de março de 1932 destacou frases de conteúdo moral que deveriam ser incluídas nos livros adotados pelas escolas, e que mais tarde foram colocadas, por meio de cartazes, nas bibliotecas públicas e nas paredes das salas de aula, para que os alunos estivessem, a todo momento, em contato com os novos valores. Dentre as frases encontradas, estavam: “Na família o chefe é o Pai, na escola o chefe é o Mestre, no Estado o chefe é o Governo”; “A tua Pátria é a mais linda de todas as Pátrias: merece todos os teus sacrifícios”; “Se tu soubesses o que custa mandar, gostarias mais de obedecer toda a vida”. Além disso, ensinava-se a crer na pátria e a trabalhar pela pátria. (CARVALHO, 1986, p. 738)<sup>12</sup>

Com relação à educação nacionalista do Estado Novo, a edição de 2 de dezembro de 1931, publicada no *Diário de Lisboa*, trouxe em seu corpo editorial dois textos de autores diferentes, mas que auxiliam na compreensão da política cultural e educativa salazarista. O primeiro texto foi de autoria de João de Barros, já conhecido por este trabalho, e o outro de Barrès<sup>13</sup>. Para João de Barros, era necessário aos portugueses abandonar a “crença passiva” e realizar “uma boa obra, um útil e ótimo serviço patriótico”, devendo os portugueses agir pela nação. (BARROS, 1931, p. 1)<sup>14</sup>

---

<sup>12</sup> A citação retirada do texto de Rómulo de Carvalho está em português de Portugal.

<sup>13</sup> Auguste-Maurice Barrès (1862-1923) foi escritor e político francês, uma das figuras mais importantes quando se trata do nacionalismo francês ao qual foi designado como pai.

<sup>14</sup> Citação retirada de texto em português de Portugal.

Para Maurice Barrès:

Para fazer uma Pátria, são necessários um cemitério e uma escola. A escola para os vivos e o cemitério para os mortos, bem entendido. Os primeiros são a nação no desejo de ser forte e justo, os segundos a prova provada do triunfo ou da derrota das aspirações nacionais, conforme o respeito que lhes tributa a posteridade. Saber viver para saber morrer, eis o lema sagrado. (PALAVRAS DE BARRÈS, 1931, p. 1)

A educação deveria servir na construção da sociedade e da Pátria forte que era almejada, e para combater o analfabetismo que envergonhava a pátria:

Entre nós, há uma obra a fazer – abrir a escola para todos, sem excepção, e colocar os cemitérios em condições de não ser perturbada a paz das sepulturas, porque alguém se lembra de obrigar os mortos nas questões que dividem os vivos. Acabe-se com o analfabetismo que nos envergonha, mas reduza-se ao mínimo o atrevimento dos que, sob o pretexto de que sabem muito, põem os antepassados a falar por conta e risco da sua falsa ciência. (PALAVRAS DE BARRÈS, 1931, p. 1)

Barrès acreditava ser necessário abrir escolas e oferecer vagas a todos, sem excepção, desde que a educação fornecida não estivesse cheia de “falsa ciência”, mas que remetesse sempre aos valores dos antepassados. E este tipo de pensamento esteve presente ao longo do projeto de educação do Estado Novo, bem como durante o período de 28 de maio de 1926 até 1933, momento de maior volume de modificações e emendas nas leis que regiam a educação. A exemplo disto estão as reformas do ensino liceal que foram anteriores as do ensino primário. Em 22 de janeiro de 1927, “os Cursos Complementares” passaram a “ter a duração de dois anos e em 26 de agosto de 1930 os dois Ciclos do Curso Geral” passaram a ter dois anos o primeiro e três anos o segundo; e uma outra reforma dos liceus aconteceu em 1936, com a publicação do Decreto 27.084, conforme noticiou o Diário de Lisboa. (A FOLHA, 1936, p. 1)

A perspectiva de instrução mínima traduziu-se em uma redução da instrução liceal e das matérias ensinadas, além dificultar o acesso devido a redução do número de vagas nos disponíveis nos liceus. Fator que contribuiu com a extinção do Liceu da Horta, assim como outros estabelecimentos de ensino. Com a entrada de Cordeiro Ramos no Ministério, e suas medidas mais austeras, decretou-se que fossem interrompidas as

funções de todos os reitores e vice-reitores em serviço nos Liceus, informando que, a partir daí, as nomeações para tais cargos passariam a ser feitas por livre escolha do Governo e deveriam recair sobre os professores efectivos do ensino secundário oficial. Os escolhidos seriam obrigados a

aceitar o cargo, que teria a duração de cinco anos. (CARVALHO, 1986, p. 740-741)<sup>15</sup>

Seguindo esta determinação, “o Governo escolhia os reitores e os reitores escolhiam os professores”, este seria o modelo ideal, mas além de poder escolher e nomear os reitores e diretores, o decreto ainda delegava ao Ministro da Instrução Pública o poder de aplicar quaisquer das penalidades estabelecidas contra os professores e “por simples despacho”. As sanções negativas poderiam ser aplicadas a qualquer “professor do ensino secundário que pela sua acção adentro do instituto de ensino em que professa, ou no meio social da respectiva zona pedagógica, prejudicar a direcção dos serviços escolares ou o aproveitamento pedagógico dos alunos”. Com isso, afirmava-se a vigilância e censura aos professores. (CARVALHO, 1986, p. 742-744)<sup>16</sup>

As novas determinações ultrapassaram a barreira do ambiente de trabalho e passaram a invadir a vida privada do profissional da educação. As sanções negativas poderiam ser aplicadas a partir da vivência dos professores “na rua, no café [...] no meio social”. Mas a “acção disciplinar” do Ministério atingia também os alunos dos liceus, das Universidades, dos Institutos [...], em suma, todos os que dependiam do Ministério da Instrução Pública”. As punições, portanto, também atingiam os alunos. Um aluno poderia ser suspenso por até três anos das atividades escolares ou permanentemente se cometesse uma infração. Eram consideradas infrações: “acto ou omissão contrária aos deveres dos alunos, designadamente a prática de actos de manifesta hostilidade contra o Poder Executivo”. Práticas como estas, conteúdos e tantas outras normas estabelecidas para execução das disciplinas foram retificados em documento publicado depois de 18 de dezembro de 1931, a partir da promulgação do *Estatuto do Ensino Secundário*. (CARVALHO, 1986, p. 742-744)<sup>17</sup>

Com o tempo, o Estado Novo foi se fortalecendo e tomando medidas mais duras de censura, vigilância e ação repressiva. Fatores como o nazismo na Alemanha, o fascismo da Itália e, principalmente, a Espanha de Franco, além dos impasses internacionais com relação ao bolchevismo, foram sendo utilizados como justificativa pelo discurso estadonovista, através das produções do Secretariado de Propaganda Nacional, que disseminava o medo do comunismo e de todas as ideias subversivas, e isto acabou contribuindo bastante para a legitimidade da ação repressora em Portugal. (CARVALHO, 1986, p. 753) Os acontecimentos internos e externos levaram ao endurecimento do Governo, que, aos poucos,

---

<sup>15</sup> A citação retirada do texto de Rómulo de Carvalho está em português de Portugal.

<sup>16</sup> A citação retirada do texto de Rómulo de Carvalho está em português de Portugal.

<sup>17</sup> A citação retirada do texto de Rómulo de Carvalho está em português de Portugal.

foi deixando de pôr ordem apenas sobre a vida econômica do país e voltando-se, principalmente, para o controle político, das práticas sociais e da circulação de ideias que viessem a prejudicar o novo projeto de nação, sobretudo durante a Segunda Grande Guerra.

Um dos espaços com o maior monitoramento da circulação destas ideias eram as escolas, dizia-se que

mais do que nunca seria necessário olhar para a Escola, afastando dela todos os elementos perigosos instalados no seio do professorado, e aliciar as crianças e os adolescentes com palavras inflamadas de exaltação patriótica e religiosa que fizesse, de cada um, inexpugnável pano de muralha contra as investidas do inimigo traidor e ateu. (CARVALHO, 1986, p. 753)

Em 18 de janeiro de 1936, Salazar encontrou o professor António Carneiro Pacheco, da Faculdade de Direito de Lisboa, indicado para o cargo de Ministro da Instrução Pública. Este encontro resultou na publicação da Lei de 11 de abril de 1936, intitulada “Remodelação do Ministério da Instrução Pública”. Além de modificar a designação de Ministério da Instrução Pública para Ministério da Educação Nacional, a Lei também traçou o perfil da educação portuguesa, que seria guiada por Carneiro Pacheco, o “executor implacável da doutrina política de Salazar”. (CARVALHO, 1986, p. 753-754)

Meses antes da divulgação da lei, o *Diário de Lisboa* havia publicado falas de Carneiro Pacheco, já como Ministro da Educação Nacional, onde afirmou que “a restauração nacional, se em diversos domínios, como no das finanças, da economia, da Armada, etc., já vai adiantada, nos domínios do espírito encontra-se ainda num grande atraso”. No campo da economia, Portugal, aos poucos, conseguia se reerguer; no entanto, o Ministro destacando frases de Salazar, lembrou da necessidade de “medidas mais enérgicas na Educação para formar os jovens de maneira mais eficiente para que pudessem ser úteis à Nação”. (O NOVO GÓVERNO..., 1936, p. 1)<sup>18</sup>

O Ministro acreditava haver um déficit na formação física e mental, sobretudo, na mocidade portuguesa:

Sofremos um grande ‘déficit’ de mentalidades, cujos sintomas são muito graves. Registra-se, sobretudo, na mocidade portuguesa, uma insuficiência de preparação para a luta pela vida. Insuficiência de preparação física e moral. A mocidade quando se dedica à educação física, fá-lo, geralmente dum maneira desregrada. E a instrução sem educação moral faz com que ela desconheça algumas idéas fundamentais indispensáveis. (O NOVO GÓVERNO..., 1936, p. 1)<sup>19</sup>

---

<sup>18</sup> Citação retirada de texto em português de Portugal.

<sup>19</sup> Citação retirada de texto em português de Portugal.

O Governo acusava o regime anterior qualificando-o de promotor do “século negro liberal da I República laica e anticlerical”. Desta forma, os salazaristas foram apontando a diferença entre o novo governo e o seu antecessor, estabelecendo o discurso de “nós e eles”; construindo comparações, inclusive, entre os projetos de educação. O *Diário de Lisboa*, jornal autorizado e controlado pela censura no Estado Novo, seguiu transmitindo estas mensagens, difundindo temas e intelectuais, promovendo debates, mas nada que fugisse do leque ideológico do governo.

De acordo com Mayara Rodrigues Gomes (2003, p. 10), “a realidade não antecede o discurso. Ao contrário, a realidade é um discurso que se articula em signos linguísticos jornalísticos, sobretudo em signos visuais”. Através desta obra, que fala sobre o poder do jornal, compreende-se que o Ministro quando afirmava que determinado tema, neste caso a educação, precisava melhorar, mesmo que a proposta oferecida fosse pouco divergente da que era criticada, ele contava com os jornais como elemento discursivo, auxiliando na circularidade deste artifício como realidade. (GOMES, 2003, p. 11)

Ainda na matéria “O Novo Governo”, o *Diário de Lisboa* também trouxe discursos de Carneiro Pacheco, onde citou outros problemas enfrentados pelo país devido à falta de uma educação de qualidade e direcionada. No texto, o Ministro destacou a necessidade da introdução de uma educação moral e física, pois, os jovens estavam “definindo”; os livros eram “uma tragédia”, uma vez que permitiam que a mesma matéria fosse ensinada de formas diferentes a depender do professor e do estabelecimento de ensino, o que, aos olhos de Pacheco, rompia com o direcionamento e com a necessidade de que todos fossem formados da mesma forma. (O NOVO GÔVERNO..., 1936, p. 1)<sup>20</sup>

Da mesma forma, afirmou que “o Estado Novo não pode deixar de intervir nesta questão” e “leu o parágrafo 3.º do artigo 43 da Constituição”:

O ensino ministrado pelo Estado visa, além do revigoramento físico e do aperfeiçoamento das faculdades intelectuais, a formação do carácter, do valor profissional e de todas as virtudes morais e cívicas, orientadas aquelas pelos princípios da doutrina e moral cristãs, tradicionais do País. (O NOVO GÔVERNO..., 1936, p. 1)<sup>21</sup>

A publicação serviu ainda como uma espécie de convocação aos pais e tutores para colaborarem com a Escola, era uma “chamada à realidade da vida portuguesa”. Nesta sequência, acreditavam ser possível criar a “elite” de homens preparados para atuarem pela

---

<sup>20</sup> Citação retirada de texto em português de Portugal.

<sup>21</sup> Citação retirada de texto em português de Portugal.

“Revolução Nacional”. Nesse cenário, um agrupamento de juventude foi criado e nomeado de “mocidade portuguesa” que seria organizada “física, moral e mentalmente, com espírito nacional, de amor ao trabalho e de consciência cívica”. (O NOVO GÓVERNO..., 1936, p. 1)

E concluiu que:

É costume dizer-se: ‘Venho render a guarda!’  
Eu digo: ‘Venho tomar a ofensiva: a ofensiva da educação nacional.’  
Diz-se também, muitas vezes, nestes actos, que não se vai fazer política. Eu afirmo que venho fazer política: a política do espírito. (O NOVO GÓVERNO..., 1936, p. 4)<sup>22</sup>

A partir das discussões parlamentares, entre os intelectuais e membros do governo, uma lei acabou sendo forjada e implementada. O *Decreto-Lei n.º 1.941*, de 11 de abril de 1936, veio para estabelecer estes novos parâmetros. O texto foi composto em quatorze bases, que juntas passaram a direcionar a Educação Nacional. Dentre os itens estão a criação da Junta Nacional pela Educação, grupo responsável por cuidar de todas as questões que envolvessem a educação do país; estabelecimento de bolsas de estudo e prêmios de incentivo para os alunos mais aplicados; a origem da Mocidade Portuguesa e de como estes jovens deveriam ser formados; a institucionalização da educação moral e cristã; dentre outros pontos importantíssimos para serem debatidos. Entretanto, este Decreto é extenso e pede uma discussão e um cruzamento de fontes impraticável para tão poucas linhas. É trabalho para preencher mais um texto como este.

### **Considerações Finais**

A partir deste trabalho, tornamos possível ao leitor uma leitura introdutória acerca do Estado Novo salazarista e de sua política cultural e educativa para a formação da juventude do país. Dentro disto, elencamos alguns pontos pertinentes do projeto de Educação Nacional que foi proposto em Portugal, sobretudo, algumas leis e os seus impactos. A partir das reformas realizadas pelo Executivo na educação, promoveram a instrução dos jovens dentro de uma cartilha, na qual eram aglutinados valores nacionais, religiosos e de devoção à pátria. E tudo isto esteve presente na construção do currículo escolar; na estrutura das escolas e das salas de aula; na contratação e formação dos professores. Os alunos eram instruídos nas disciplinas convencionais, mas o currículo também previa a formação paramilitar – fornecida pelas Armadas portuguesas –, e na educação religiosa – presente nos conteúdos e na estrutura das salas de aula.

---

<sup>22</sup> Citação retirada de texto em português de Portugal.

Nesta esteira, a documentação levantada nos mostra que estas ações do governo reverberaram na sociedade e acabou por criar uma nova elite política nascida desta juventude. Mocidade Portuguesa e Legião Portuguesa podem ser citadas como exemplos desta elite política e social criada por este sistema educacional, e que acabou por fornecer ao Estado um exército juvenil que atuou em diversas frentes; em casa – vigiando a família e amigos; nas escolas e universidades – fiscalizando colegas e professores; participando de eventos religiosos, em eventos políticos e em datas comemorativas; representando Portugal em jogos e atividades desportivas e até atuando nas colônias portuguesas em África ainda no século XX.

A ideia de criação desta nova sociedade como consequência de um projeto totalmente novo de educação, nasceu na busca de legitimação e manutenção do governo que, inclusive, teve seu término apenas em 1970, além de promover a construção das próximas gerações que viriam a assumir cargos nos mais variados espaços e que manteriam a ideologia viva. Há indícios de que este projeto teve êxito, todavia seria prematuro afirmar sem uma pesquisa mais profunda e com recortes temporais mais próximos do presente. E por isto, este trabalho fez, apenas, breves apontamentos a respeito do projeto de Educação Nacional de Portugal proposto pelo Estado Novo salazarista, mas que visam contribuir com os estudos dos fascismos, da educação doutrinária, da cultura política e da política cultural e educativa.

## Referências

A FOLHA. **Diário de Lisboa**. Lisboa, out. 1936. Capa. Cf. "Diário de Lisboa", nº 4996, Ano 16, Quarta, 14 de outubro de 1936, Fundação Mário Soares / DRR - Documentos Ruella Ramos, Disponível em: <[http://hdl.handle.net/11002/fms\\_dc\\_27987](http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_27987)> Acesso em: 25 de outubro de 2019.

ALMEIDA, Maria das Graças Andrade Ataíde de. **A Construção da Verdade Autoritária**. São Paulo: Editora USP, 2001.

ALMEIDA, Maria das Graças Andrade Ataíde de. Estado Novo: Projeto Político Pedagógico e a Construção do Saber. **Revista Brasileira de História**. vol. 18, n. 36, São Paulo, 1998. Cf. <<https://bit.ly/2ZyXV0B>> Acesso em: 27 de agosto de 2019.

ASSEMBLEIA NACIONAL – Diário das Sessões – Diário n.º 165, 05 – 03 – 1938, p. 422 – 436. In: CAMPOS, Ana Maria Ferreira. “Novos rumos da educação do Estado Novo: influência da abertura da economia portuguesa no pós-II Guerra Mundial no sistema de ensino português.” *Encontro APHES*, Coimbra, 2011, p. 1-17.

CARDOSO, Débora Marina Canhoto. **Imagem e Propaganda em Portugal durante a Segunda Guerra Mundial**. Lisboa: Instituto Universitário de Lisboa, 2014. 150p.

Dissertação (Mestrado em História) – História Moderna e Contemporânea – especialidade em Cidades e Patrimônios.

CARVALHO, Rómulo. **História do Ensino de Portugal:** desde a Fundação da Nacionalidade até o Fim do Regime Salazar-Caetano. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.

CRUZ, Manuel Braga da. Notas para uma caracterização política do salazarismo. **Análise Social**, vol. XVIII (72-73-74), 1982-3. p. 773-794.

CRUZ, Manuel Braga da. **O Partido e o Estado no Salazarismo.** Lisboa: Editorial Presença, 1988, p. 50.

CRUZ, Manuel Braga da. **O Partido e o Estado no Salazarismo.** Lisboa: Editorial Presença, 1988.

Discursos, volume citado, p. 308-309. Discurso proferido em 28 de janeiro de 1934. Apud: CARVALHO, R. op.cit., p.724.

DIX, Steffen. As esferas seculares e religiosas na sociedade portuguesa. **Análise Social**, vol. XLV (194), 2010, 5-27.

FERRO, António. **Entrevistas a Salazar.** Lisboa: Editora Parceria M. Pereira, 2007.

GOMES, Mayra Rodrigues. **Poder no Jornalismo:** Discorrer, Disciplinar, Controlar. São Paulo: Hacker Editores. Edusp, 2003, p.10.

JOÃO DE BARROS. Boa Herança. **Diário de Lisboa.** Capa. Cf. "Diário de Lisboa", nº 3254, Ano 11, quarta, 2 de dezembro de 1931, Fundação Mário Soares / DRR - Documentos Ruella Ramos, Disponível em: <[http://hdl.handle.net/11002/fms\\_dc\\_29699](http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_29699)> Acesso em: 17 de outubro de 2019.

KUIN, Simon. A Mocidade Portuguesa nos anos 30: anteprojectos e instauração de uma organização paramilitar da juventude. **Análise Social.** Vol. XXVIII (122), 1993 (3º), p. 555-588.

MENESES, Filipe Ribeiro de. **Salazar:** Biografia Definitiva. Leya: São Paulo, 2011.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Culturas Políticas na História:** Novos Estudos. Belo Horizonte, MG: Fino Traço Editora, 2014. p. 143-168.

MOURA, Carlos André Silva de. **Histórias Cruzadas:** Intelectuais no Brasil e em Portugal durante a Restauração Católica (1910-1942). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2018.

MOURA, Horácio. **Reflexões sobre os discursos de Salazar.** 2. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1968, p.260.

NA ASSEMBLEIA NACIONAL. **Diário de Lisboa.** Lisboa, fev. 1936. p.5. "Diário de Lisboa", nº 4752, Ano 15, segunda, 10 de fevereiro de 1936, Fundação Mário Soares / DRR - Documentos Ruella Ramos, Disponível em: <[http://hdl.handle.net/11002/fms\\_dc\\_27578](http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_27578)> Acesso em: 15 de outubro de 2019.

NOGUEIRA, Franco. **Salazar:** Os Tempos Áureos (1928-1936), vol. II. Coimbra: Atlântida Editora, 1977, p.173.

O NOVO GÔVERNO: Os ministros receberam cumprimentos. **Diário de Lisboa.** Capa. Cf. "Diário de Lisboa", nº 4732, Ano 15, segunda, 20 de janeiro de 1936, Fundação Mário Soares / DRR - Documentos Ruella Ramos, Disponível em: < <https://bit.ly/2RVIoXp>> Acesso em: 18 de outubro de 2019.

O SECRETARIADO DA PROPAGANDA NACIONAL. **Diário de Lisboa.** Lisboa, set. 1933. p.8. "Diário de Lisboa", nº 3905, Ano 13, Segunda, 25 de Setembro de 1933, Fundação Mário Soares / DRR - Documentos Ruella Ramos, Disponível: < <https://bit.ly/340M4Nr>> Acesso em: 24 de setembro de 2020.

PALAVRAS DE BARRÈS. **Diário de Lisboa.** Lisboa, dez. 1931. Capa. Cf. "Diário de Lisboa", nº 3254, Ano 11, quarta, 2 de dezembro de 1931, Fundação Mário Soares / DRR - Documentos Ruella Ramos, Disponível em: <[http://hdl.handle.net/11002/fms\\_dc\\_29699](http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_29699)> Acesso em: 17 de outubro de 2019.



- PINTO, António Costa (Coord.). **Portugal Contemporâneo**. Madri, 2000.
- ROSAS, Fernando. O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo. **Análise Social**, vol. XXXV (157), 2001, p. 1031-1054.
- SILVA, Giselda Brito. A Direita Exilada: o caso de Plínio Salgado e a experiência vivida no salazarismo nos tempos da Segunda Guerra. In: SCHURSTER, Karl. *et al.* **Velhas e Novas Direitas**: a atualidade de uma polêmica. Recife, PE: Editora da Universidade de Pernambuco, 2014. p. 243-258.
- SILVA, Giselda Brito. **Integralismo e Estado Novo**: Diálogos e Confrontos. Recife, PE: Editora Universitária da UFRPE, 2017.
- TELO, António J. A obra financeira de Salazar: a “ditadura financeira” como caminho para a unidade política, 1928-1932. **Análise Social**, vol. XXIX (128), 1994 (4º).
- VAN DIJK, Teun A. **Discurso e Poder**. São Paulo: Contexto, 2008.

*Recebido em: 05 de dezembro de 2020.*

*Aprovado em: 10 de janeiro de 2021.*